JUSTIFICATIVA - PL 0644/2015

A proposta ora apresentada tem como objetivo principal a atualização e aperfeiçoamento das disposições da legislação de comida de rua aprovada por esta Casa de Leis em 2013.

Após o sucesso da regulamentação e implantação da atividade de comércio de alimentos em vias e áreas públicas de São Paulo, solidificada como importante fonte de renda alternativa e oportunidade de emprego, bem como opção aos cidadãos que fazem suas refeições fora de casa e em locais pouco servidos de bares e restaurantes, necessário se faz, neste momento, atualizar algumas das regras estabelecidas para que os benefícios da Lei sejam garantidos a todo cidadão interessado em participar das atividades deste tipo de comércio.

Diante da inegável importância da proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua imediata aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2015, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.